



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/SVMA/2014

CONTRATO Nº 021/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.266.231-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 010/SVMA/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº
71.655.120/0001-75**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos parques municipais que integram o **GRUPO TORONTO:** Parque Cidade de Toronto, Parque Jardim Felicidade, Parque Rodrigo de Gáspeti, Parque São Domingos e Parques Vila dos Remédios.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01/07/2014**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 1.067.051,74 (um milhão e sessenta e sete mil e cinqüenta e um reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Fabiano Alves nº 394, Vila Prudente, São Paulo/SP, fone: (11) 2345-6255, e fax: (11) 2346-3022 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO TROISE VOCI** portador do RG nº 3.914.747-2 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 339.658.468-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 589/590, e de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls.673/674 do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 10/06/2014, página 115, resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 021/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de Julho de 2014**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 1.067.051,74** (um milhão e sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

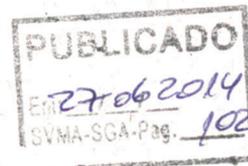
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de Julho de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PAULO TROISE VOCI
CONTRATADA



hane
Maria Aparecida R. Castilho
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº